



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**DECRETO Nº161/2022**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando**, o pedido formulado pelo servidor **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**, através do Requerimento de nº 680, livro nº 44 e Folha nº 144, protocolado em 29 de abril de 2022;

**Considerando**, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do servidor municipal efetivo **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 6286980** e do **CPF: 005.933.692-70**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, registrado sob a matrícula nº **0128104**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativo a **29 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre / PA

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº161/2022**

**DECRETO Nº161/2022**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando**, o pedido formulado pelo servidor **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**, através do Requerimento de nº 680, livro nº 44 e Folha nº 144, protocolado em 29 de abril de 2022;

**Considerando**, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do servidor municipal efetivo **DIEGO XAVIER MOURA LIMA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6286980 e do CPF: 005.933.692-70, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, registrado sob a matrícula nº 0128104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativo a **29 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:80E22644**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/06/2022. Edição 3006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>